



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 371/2022, de 03 agosto de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADA.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, por um período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal abaixo relacionada.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
SUELEN RODRIGUES CARDOSO	1797	Técnica em Planejamento	02/05/2020 a 01/05/2021

Art. 2º. – O período de férias da servidora será de 03 de agosto de 2022 à 01 de setembro de 2022, podendo ser convocada antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração